

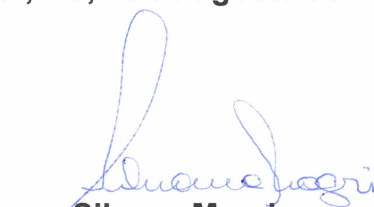
PARECER JURÍDICO – PROJETO DE LEI 50/2022

O Poder Executivo, através do projeto de Lei em voga, visa a aprovação legislativa para a extensão dos direitos da licença gestante, adotante e paternidade, às pessoas que exercem cargos eletivos, conforme disposições da Constituição Federal.

Trata-se de direito claro, arraigado nas conquistas dos trabalhadores de todas as esferas. Portanto, é justo que se legisle de forma complementar, estendendo direitos já conquistados.

Dessa forma, pontuadas tais questões, manifesta-se essa assessoria no sentido de que devam ser consideradas, estando dentro dos termos da lei, submetendo a matéria em questão a análise dos Nobres Edis.

Nonoai, RS, 10 de agosto de 2022.



Silvana Magri
OAB-RS 27.118